



**ATA DE CORRREIÇÃO  
POSTO AVANÇADO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA EM  
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

Aos 04 dias do mês de Novembro, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2015, divulgado em 09/09/2015 no DEJT (Edição 1809/2015 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 45). Presente a Juíza Auxiliar do Posto Avançado, Dra. **MICHELE DO AMARAL**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAPIG e e-Gestão, apurou-se, no período de 01/08/2014 a 30/09/2015, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva

**1- ESTRUTURA FUNCIONAL**

<b>JUÍZA RESPONSÁVEL</b>
<b>KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO</b>

<b>JUÍZA AUXILIAR</b>
<b>MICHELE DO AMARAL</b>

**2- QUADRO DE SERVIDORES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>EXERCICIO NA LOTAÇÃO</b>
Claudir de Oliveira Júnior	AJA	FC-05	26/06/2012
Maria Silvia Blasi de Alencar	TJA	FC-05	02/12/2010
Maria Estela de Lima	REQ	FC-01	02/12/2010
Roberto Francisco Nogueira Corsi	REQ	FC-01	02/12/2010



Emerson Alexandre Viola	REQ	FC-01	02/12/2010
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>02</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>03</b>

Obs.: Os servidores do Posto Avançado estão lotados na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, conforme provimento n.º 02/2015, de 05/06/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. O presente quadro ainda consta nesta ata devido ao período de transição para transmissão de dados para o e-gestão.

### 3 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2015):

(fonte: Vara do Trabalho)

**DATA DA COLETA DOS DADOS: 26/10/2015**

#### PAUTA DA JUÍZA AUXILIAR

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	1ª VAGA NA PAUTA	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	2 segundas-feiras por mês e todas as terças e quintas -feiras (2 segundas- feiras por mês e em três quartas-feiras por mês, as audiencias são feitas na VT de SJBVista)	10/12/2015	Manhã	2
UNA SUMARÍSSIMO	2 segundas- feiras por mês e todas as terças e quintas-feiras (duas segundas feiras por mês e em três quartas feiras por mês as audiências são feitas na VT de SJBVista)	10/12/2015	manhã	Incluída em pauta em um prazo máximo de 20 dias, sendo aberto horário das 8h45 para este tipo de audiência
UNA	Duas segundas-feiras por	03/03/2016	manhã	05



<b>ORDINÁRIO</b>	mês e todas as terças e quintas-feiras (duas segundas-feiras por mês e em três quartas-feiras por mês as audiências são feitas na VT de SJBVista)			
<b>INSTRUÇÃO</b>	Duas segundas feiras por mês e todas as terças e quintas-feiras(duas segundas-feiras por mês e em três quartas feiras por mês as audiências são feitas na VT de SJBVista)	28/01/2016	manhã	02
<b>TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO</b>	Incluída quando há requerimento das partes ou verificado o potencial de acordo ou impasse na execução, não havendo destinação de horário específico		manhã	

#### **4 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

Cumpridas integralmente.

#### **5 – CONSTATAÇÃO DE DADOS DO “SAP1G”:**

Os dados relativos aos processos do “SAP1G” foram migrados para a Vara do Trabalho de São João da Boa Vista.

#### **6 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:



**6.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos (processos nº 151-35.2014 e 0011178-74.2015.5.15.0034 – PJE);

**6.2** – faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e demais convênios;

**6.3** – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processo nº 531-29.2012);

**6.4** – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processo nº 521-48.2013).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados no item 3 e na ata de correição da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista.

## **7 – RECOMENDAÇÕES:**

**7.1** – promover o controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT;

**7.2** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**7.3** – dar prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**7.4** – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014, a qual trata de pausas após períodos contínuos de trabalho que exijam movimentos repetitivos e esforço visual;

**7.5** – observar a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, especialmente com relação à inclusão de todos os servidores no trabalho com o PJ-e e tramitação com efetividade;

**7.6** – observar o Provimento GP-CR nº 07/2014, que instituiu a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT – no âmbito da 15ª Região, a qual deve ser solicitada e emitida exclusivamente no sítio eletrônico do Tribunal;



7.7 - observar os Comunicados GP-CR n°s 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

7.8- diante da crise hídrica que assola o país, recomenda-se que a Vara intensifique a prática de atos de economia no consumo de água e energia elétrica em suas dependências.

## 8 – DETERMINAÇÕES:

### 8.1 – Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliares) que:

8.1.1 – na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

8.1.2 – priorizem a redução dos prazos médios nos Ritos Sumaríssimo e Ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos pertencentes ao primeiro Rito, conforme determina o inciso III do art. 852-B, da CLT;

### 8.2 – Ao Assistente-Chefe do Posto que:

8.2.1- dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	DETERMINAÇÃO
0011752-34.2014.5.15.0034	Em consulta ao PJe1G realizada em 28/10/2015, às 16h58, foi verificado que o processo permanece no agrupador 'processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado' data de cadastro 09/11/2014. Determina-se o prosseguimento e a gestão dos processos relacionados nesse agrupador.
0011916-62.2015.5.15.0034	Em consulta ao PJe1G realizada em 28/10/2015, às 17h05, foi verificado que o processo se encontra paralisado na caixa 'Aguardando cumprimento de providência' subcaixa Oficial de Justiça desde 2/9/2015. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações sobre o prosseguimento.
0011160-87.2014.5.15.0034	Em consulta ao PJe1G realizada em 28/10/2015, às 17h41, foi verificado que o processo se encontra paralisado na caixa 'análise de perícias' desde 6/8/2015. A perícia foi designada para 17/8/2015. Até a data em que foi efetuada a consulta não havia laudo pericial anexado. Verificou-se a existência de outros 39 processos na mesma situação.



PROCESSO	DETERMINAÇÃO
	Determina-se o prosseguimento e saneamento dos feitos que se encontram nessa caixa.
0010292-12.2014.5.15.0034	Em consulta ao PJe1G realizada em 28/10/2015, às 17h44, foi verificado que o processo se encontra paralisado na caixa 'Análise da Execução' desde 26/10/2015. Salienta-se que o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 em seu artigo 35 determina a tramitação no Posto Avançado até o trânsito em julgado. Determina-se o saneamento da inconsistência.

## 9 – ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a advogados.

## 10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 – Foi informado pela Juíza Titular que:

10.1.1 – reside na Jurisdição da Unidade.

10.2 – Foi informado pela Juíza Auxiliar que:

10.2.1 – reside na sede da Circunscrição da Unidade.

10.3 – Foi informado pelo Assistente-Chefe que:

10.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

## 11 – ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 15h00 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, \_\_\_\_\_ Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pela Juiz Titular do Posto Avançado.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**

**KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO**  
**JUÍZA TITULAR**